

MADERO MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 13.783.221/0004-78 - NIRE 41300094560 - Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: 23 de outubro de 2025, às 14h00, por videoconferência, nos termos do § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e conforme autorizado pelo Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da **Madero Indústria e Comércio S.A.** (“Companhia”). Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, na Rua Vicente Nadal, nº 433, Cará-Cará, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84043-760. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Artigo 14, Parágrafos Primeiro e Segundo do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges; Secretária: Hianaê Schramm. **5. Ordem do Dia:** (i) consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **Gustavo Mateus da Silva Rego Aranha** ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia indicado pelo acionista Luiz Renato Durski Junior e deliberar sobre a consequente eleição do Sr. **Rafael de Oliveira Mello**, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia indicado pelo acionista Luiz Renato Durski Junior; e (ii) deliberar sobre a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações: (i) os acionistas consignam a renúncia apresentada pelo Conselheiro Suplente, indicado pelo acionista Luiz Renato Durski Junior, o Sr. **Gustavo Mateus da Silva Rego Aranha**, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2025, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 29 de setembro de 2025. Ato contínuo, os acionistas deliberam pela eleição, em sua substituição, do Sr. **Rafael de Oliveira Mello**, com qualificação completa constante do respectivo termo de posse anexo, como membro suplente do Conselho de Administração indicado pelo acionista Luiz Renato Durski Junior, para um mandato a partir de 29 de setembro de 2025 e válido até 06 de março de 2027, data do encerramento da vigência de mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro Suplente ora eleito será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse, conforme modelo constante do **Anexo I** a esta Ata que, uma vez assinado, será devidamente arquivado na sede da Companhia. (ii) Os acionistas ratificam a composição do Conselho de Administração, conforme segue: a) como membros titulares indicados pelo acionista Luiz Renato Durski Junior: (i) Luiz Renato Durski Junior; (ii) Ariel Leonardo Swarc; (iii) Giuglio Paolo Munaretto; (iv) Maysa Ditzel Durski Munaretto e (v) Hianaê Schramm; b) como membros suplentes indicados pelo acionista Luiz Renato Durski Junior: (i) Antonio Carlos Ferreira da Silva Junior e (ii) Rafael de Oliveira Mello; c) como membros titulares indicados pelo acionista Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada: (i) Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges e (ii) Scott Haaga Hughes; d) como membro suplente indicado pelo acionista Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada: Edson Gustavo Georgette Peli; e) como membros independentes indicados pela unanimidade acionistas: (i) Martin Secco Arias e (ii) Lúcia Maria Martins Casasanta. **7. Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se elaborou esta ata lavrada em livro próprio, e que foi lida e aprovada. A presente ata foi outrossim, lavrada em via avulsa de igual teor, após lida e conferida na íntegra. Considerando que a presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada em formato digital, os acionistas concordaram que as assinaturas fossem realizadas em formato digital, de forma que esta ata foi assinada digitalmente por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os acionistas presentes. Conforme autorizado pelo Artigo 10, Parágrafo Quinto do Estatuto Social da Companhia, a Secretária e o Presidente assinaram o livro de presença de acionistas para fins de registros perante a Companhia, para atestar que estiveram presentes todos os acionistas nesta oportunidade. **Mesa:** Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Presidente e Hianaê Schramm, Secretária. **Acionistas:** Luiz Renato Durski Junior, Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Ariel Leonardo Swarc, Kethlen Ferreira Ribas Durski, Rafael de Oliveira Mello e Murillo Piloto Proença. **Certidão:** Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, assinada por todos os acionistas. O texto na íntegra da presente ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 27/10/2025 sob o nº 20255366540.

MADERO MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF 13.783.221/0004-78 - NIRE 41300094560 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Outubro de 2025

1. Data, Horário e Local: 23 de outubro de 2025, às 15:00, por videoconferência, conforme autorizado pelo Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da **Madero Indústria e Comércio S.A.** (“Companhia”). Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, na Rua Vicente Nadal, nº 433, Cará-Cará, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84043-760. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, de forma física ou de forma remota, por vídeo conferência, em conformidade com o Artigo 14, Parágrafos Primeiro e Terceiro do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges e secretariada pela Sra. Hianaê Schramm. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (a) a emissão das Informações Financeiras Intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 da Companhia; (b) a aprovação de nova redação da Política de Remuneração de Administradores da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 80 (“Resolução CVM 80”) e do Regulamento do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”); e (c) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para implementação das deliberações acima e a dispensa de publicação dos anexos da presente ata. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberam o quanto segue, por unanimidade de votos e sem restrições: a) nos termos do Artigo 20, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros presentes, de forma unânime e seguindo a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Artigo 31, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, aprovam a emissão das Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do Relatório sobre a Revisão das Informações Trimestrais emitido pela auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; b) nos termos do Artigo 20, inciso XLII, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros aprovam a nova redação da Política de Remuneração de Administradores da Companhia; e c) os Conselheiros autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, dispensada a publicação dos anexos da presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Considerando que a presente Reunião do Conselho de Administração foi realizada em formato digital, esta ata foi assinada digitalmente por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes, e a Secretária e/ou Presidente assinam isoladamente o livro de presença de conselheiros para fins de registros perante a Companhia, para atestar que estiveram presentes todos os conselheiros nesta oportunidade, conforme autorizado pelo Artigo 14, Parágrafo Quinto do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Presidente; e Hianaê Schramm, Secretária. **Conselheiros:** Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Luiz Renato Durski Junior, Ariel Leonardo Swarc, Giuglio Paolo Munaretto, Maysa Ditzel Durski Munaretto, Hianaê Schramm, Scott Haaga Hughes, Martin Secco Arias e Lúcia Maria Martins Casasanta. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os conselheiros presentes. O texto na íntegra da presente ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 27/10/2025 sob o nº 20255376357.